

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA

ATA 10/2020 – CMS – ASSUNTO: ANULAÇÃO DOS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 06/2020 E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, realizada no dia 21 de junho 2020, no horário das 17:00 horas, no pátio da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família. Deu início a reunião a presidente do Conselho Sra. Nádia Cristina Jussani agradecendo a presença de todos. Após, passou a palavra para a Secretária de Saúde Cristiani Andreia Oliveira, que também agradeceu a presença de todos. A secretária de Saúde explicou que o motivo da reunião é devido a anulação dos efeitos da Resolução nº 06/2020 que dispõe sobre a aprovação de Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Atalaia com recurso estadual. Informou que o motivo do cancelamento da resolução nº 06/2020 é o fato de que os itens relacionados para a aquisição que estão constantes na resolução nº 06/2020 do Conselho Municipal de Saúde, não estão condizentes com os itens da resolução nº 773/2019 da Secretaria Estadual de Saúde. Por tal motivo, a Secretaria Municipal de Saúde reelaborou novo projeto e vem nesse conselho, para apresentar nova lista de equipamentos conforme documento em anexo. Assim sendo, o conselho Municipal de saúde emite nova resolução de nº 07/2020 de 11 de maio de 2020, apresentando lista e quantidade de equipamentos autorizados pela secretaria estadual de saúde, sendo 01 ambulância de transporte horizontal tipo A*: Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Informou ainda que a Unidade contemplada com esse veículo será a Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, situada na rua Presidente Castelo Branco, 260 no centro dessa cidade. Por unanimidade dos conselheiros presentes, a Resolução nº 06/2020 foi revogada e aprovada a Resolução 773/2019 da Secretaria Estadual de Saúde e nada mais havendo a tratar, eu Nádia Cristina Jussani, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros do conselho presentes.

Nádia Jussani, Valis Sulamita Ramalho

Daniela Sp. da Silva, Maria Aparecida Jussani, Chico Sp. da Silva
Gessica L. Santos, Ruben A. dos Santos, Ruben A. dos Santos